

Ofício P 0712/0908-2015
MC/cm.

Guaratinguetá, 11 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2015**, de autoria dos Vereadores Marcus Soliva, João Pita Canettieri e Regis Yasumura, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas contratadas pelo Poder Público comprovarem os serviços prestados, através de fotos digitalizadas nas planilhas de execução, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 11 de junho de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Guaratinguetá – SP